



## Disposições Gerais

Art.1º- O presente Regulamento disciplina o processo de concessão, inscrição e acompanhamento do (a) beneficiário (a) da Bolsa de 50% (cinquenta), para quaisquer um dos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Faculdade FASIP/FASIFE de Sinop/MT, que terá início em data a ser definida, ofertada pelo Programa de Pós-graduação, para premiação do evento **COMIC & SCIENTIFIC CON 2019**, que acontece no dia **22 de maio de 2019**.

**Parágrafo Único** – Como a premiação é ampla concorrência, caso o ganhador da Bolsa não esteja habilitado, o beneficiário poderá transferir o prêmio de que faz *jus*, para outra pessoa de sua indicação.

Art.2º- Bolsa, para efeito deste Regulamento, corresponde ao percentual viável de deduções, que incidem sobre o valor total das parcelas, concedido pela FASIP/FASIFE de Sinop/MT aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de Pós-Graduação/qualificação profissional, como parte integrante do seu programa de estímulo ao desenvolvimento acadêmico, social e educativo.

Art.3º - O prêmio consiste na concessão de bolsa de estudo, na forma de deduções no valor das parcelas, mediante ingresso no curso acima mencionado oferecido pela Faculdade FASIP/FASIFE de Sinop/MT e assinatura do termo de compromisso de acordo com o programa de acompanhamento ao aluno bolsista e forma de realização de atividades administrativas, realizadas na instituição mantedora ou em suas unidades de ensino, vigorando pelo período determinado neste regulamento.

**Parágrafo Único** – A Bolsa, em hipótese alguma, será cumulativa.

**Parágrafo Único** - A validade da presente bolsa se estende às matrículas realizadas até **22 de maio de 2020**.

Departamento de Pós-Graduação Faculdade FASIP/FASIFE de Sinop/MT, aos 10 de maio de 2019.

**ISABEL CRISTINA PALOSCHI**  
Coord. Pós-Graduação

---

**Me. GERVÁSIO CEZAR JUNIOR**  
Coordenador do CPE  
Faculdade de Sinop – FASIP

---

**Me. ADRIANO BARRETO**  
Coordenador do Curso de ADS  
Faculdade de Sinop – FASIP

---

**Me. RODOLFO FARES PAULO**  
Coordenador do Curso de Direito  
Faculdade de Sinop – FASIP